ANO IV

Cornélio Procópio, 5ª feira, 16 de Abril de 2020

Nº 0471

ATOS DO EXECUTIVO



SÚMULA: Dispõe sobre o uso de máscara pela população em geral e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Torna obrigatório o uso de máscaras de barreira para os cidadãos que estiverem fora de seus domicílios durante o período de emergência da Covid 19.

§ 1º. A obrigação do uso de máscaras contempla o transporte coletivo, atividades laborais, comércio, serviços, dentre outras atividades realizadas em ambiente fechado.

§ 2º. A partir do dia 17 de abril de 2020, nenhum cidadão poderá adentrar as dependências de qualquer prédio público ou utilizar de qualquer serviço público, inclusive aqueles prestados por terceiros, caso não esteja fazendo correto uso de máscara exigida no caput.

Art. 2º. As máscaras de proteção mecânica poderão ser confeccionadas de forma caseira, utilizando-se de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão.

Art. 3º. O uso de máscaras de proteção mecânica não exime os cidadãos de tomar todos os outros cuidados indispensáveis à prevenção da COVID19, em especial, constante higienização das mãos com água e sabão, uso de álcool em gel e limpeza constante de áreas de contato (maçanetas, corrimãos, controles remotos, telefones fixos e móveis, mesas, balcões, etc).

Art. 4º. As obrigações instituídas pelo presente Decreto, não isentam ou desobrigam qualquer pessoa ou estabelecimento do cumprimento das anteriormente instituídas pelos demais atos normativos editados em decorrência da infecção humana COVID-19, exceto se lhes forem contrárias.

Art. 5°. Fica esclarecido à população que, em se tratando medidas para a preservação à vida, o Código Penal tipifica como crime a propagação de doença contagiosa, nos seguintes termos: Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

 $\underline{\mathbf{Art.}}$ 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fonc: (43) 3520-8000 CNPJ № 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefetturacomelioprocopio



DECRETO Nº 1769/2020 Data: 16/04/2020

<u>SÚMULA</u>: Altera termos do Decreto Municipal nº 1687/2020 e alterações, e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

DECRETA:

<u>Art. 1º -</u> O caput do Art. 3º do Decreto Municipal nº 1687/2020 alterado pelo Decreto Municipal nº 1688/20, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Fica estabelecido no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cornélio Procópio, o retorno do expediente das Secretarias Municipais, assim como o atendimento presencial ao público, sendo obrigatório o teletrabalho aos servidores públicos abaixo listados:

I - acima de sessenta anos;

II - com doenças crônicas;

III - com problemas respiratórios;

IV - gestantes e lactantes.

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelloprocopio.pr.gov.br Facebook. @prefeituracomelloprocopio



O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito



Art. 2°- Fica revogado o §4° do Art. 3°, do Decreto Municipal n° 1687/2020 alterado pelo Decreto Municipal n° 1688/20.

 $\underline{\text{\bf Art. 3}^{\circ}}$ - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2020.

Amin José Hannouche Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 654/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2020

Horário de Saída: 07h00min
Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2020. GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 655/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2020.

Horário de Saída: 05h00min Horário de Chegada: 17h00min Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veiculo: Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2020. GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 656/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2020. GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 657/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2020.

Horário de Saída: 03h00min

17h00min Horário de Chegada:

Número de Diárias: 1/2 (meia)

R\$ 50,00 (cinquenta Valor total das Diárias - R\$:

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2020. **GERALDO ALVES**

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 658/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria Municipal de Saúde Secretaria:

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2020.

Horário de Saída: 06h00min Horário de Chegada: 16h00min Número de Diárias:

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

1/2 (meia)

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, a ser realizado com o

veiculo:

Gol (184) placa - AXQ - 2674.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2020. GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 659/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como

segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria Municipal de Saúde Secretaria:

Departamento: Saúde

13 de Abril de 2020

Horário de Saída: 05h00min Horário de Chegada: 17h00min Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Van (241) placa AZS - 4973.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2020. **GERALDO ALVES**

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 660/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Abril de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50.00 (cinquenta

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2020. **GERALDO ALVES**

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 661/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 a 09 de Abril de 2020.

Horário de Saída: 19h00min Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cingüenta

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de Pacientes para Transferência Hospitalar realizado com o veículo:

Ambulância (27) placa ATB – 4262.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2020.

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 662/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Abril de 2020

Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinqüenta

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2020. GERALDO ALVES Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 663/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Abril de 2020.

Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinqüenta

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2020. GERALDO ALVES Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 664/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Abril de 2020.

Horário de Saída: 11h00min
Horário de Chegada: 19h00min
Número de Diárias: 1/2(meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veiculo:

Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2020. GERALDO ALVES Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 665/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Abril de 2020

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 1/2(meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Palio (215) placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2020. GERALDO ALVES Secretário Municipal de Administração



